



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 1.193/2026.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO TAMANDUÁ – ACMT, TRAIRI-CE, COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como entidade de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO TAMANDUÁ – ACMT, TRAIRI-CE, constituída aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco), inscrita no CNPJ com o número de inscrição 01.379.826/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e duração indeterminada, com sede na localidade de Córrego do Tamanduá, Zona Rural, s/n no Município de Trairi, Estado do Ceará, CEP: 62690-000.

Art. 2º - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade ao ato de reconhecimento ora aprovado pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2026.


CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
PREFEITO DE TRAIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
RECEBIDO EM: 06/05/26
ASS.: 